ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 111/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, *no uso de suas atribuições legais*,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Maurício Roni de Souza Pereira, a Porto Alegre – RS , no dia 20 de outubro de 2017, o qual irá até a Assembleia Legislativa do Estado, com a pauta junto ao Gabinete do Deputado Estadual Gilmar Sossela, para cumprir agenda.

Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O vereador citado irá se deslocar em seu veículo próprio, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 427/13 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de outubro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de outubro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário